



## Dourados acelera a erradicação do analfabetismo

*Na luta contra o analfabetismo o MOVA capacita 480 alfabetizadores*

A última sexta-feira pode significar o fim do analfabetismo em Dourados. Cerca de 480 pessoas comemoraram, no sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação (Simted), a conclusão do curso de formação de alfabetizadores. Das 480 pessoas, 170 serão monitores de Dourados que vão formar, nas suas comunidades uma turma que tem de ter no mínimo 15 alunos e no máximo 30. Os demais serão professores dos 11 municípios da região. A taxa de analfabetismo em jovens e adultos douradenses é de 15%.

“Este é um projeto ambicioso e tem como meta acabar com o analfabetismo. Trata-se de um compromisso do prefeito Tetila em Dourados e do presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva que quer, em quatro anos, todo o povo brasileiro alfabetizado”, comenta o coordenador do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA), Sidney dos Santos Siqueira.

Segundo ele, o número de alfabetizadores formados é



**Encerramento do curso de formação do Mova reuniu centenas de alfabetizadores no Simted**

suficiente para dar fim ao analfabetismo no município. “Não é possível prever quanto tempo precisamos para erradicar totalmente o índice de analfabetismo porque depende muito da velocidade de aprendizagem dos alunos”, explica Sidney.

Durante a solenidade, o secretário de Governo, Wilson Biasotto salientou o quanto é importante o papel de quem ensina. “Saber ler e escrever é um instrumento de liberdade e o professor é

como se fosse o caminho para a conquista deste instrumento”, afirma.

Estavam presentes o Secretário Municipal de Educação, Antônio Leopoldo Van Suypene e o deputado Estadual Pedro Kemp (PT).

### EXPERIÊNCIA

Dona Maroly Melo é uma das alfabetizadoras recém-formadas. Ela já foi professora em Pernambuco e conhece bem o prazer de ensinar. “O

pagamento de um alfabetizador está no rosto dos alfabetizando, quando eles começam a ler as primeiras palavras, chegam a chorar de alegria”, lembra empolgada Maroly.

Segundo ela, os alunos chegam em sala de aula julgando-se inferiores por não saberem ler nem escrever. Chegam a ter medo do lápis. “Na verdade, há um cidadão dentro de cada um, mas eles não têm coragem de exigir seus próprios direitos por achar que quem não sabe ler não é ninguém”, explica.

Maroly dá o segredo do bom alfabetizador: humildade. “Não se deve chegar no aluno com ar superior. Deve-se estar no mesmo nível de humildade. Esta é a fórmula para conseguir levantar a auto-estima e a autoconfiança no aprendiz”, conta.

A turma de Maroly será na Unasc que fica no Parque I. Só no ano passado, o Mova alfabetizou 200 pessoas em Dourados que deixaram de desenhar e passaram a assinar o próprio nome. Uma verdadeira conquista da cidadania.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretário Mun. de Governo  
Secretário Mun. de Fazenda  
Secretário Mun. de Administração  
Secretário Mun. de Saúde Pública  
Secretária Mun. de Educação  
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo  
Secretário Mun. de Infra-Estrutura  
Secretário Mun. de Serviços Urbanos  
Secretário Mun. de Agricultura  
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania  
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular

José Laerte Cecílio Tetila  
Luís Carlos de Arruda Leme  
Edivaldo Francisco Fernandes  
Luiz Seiji Tada  
Wilson Valentin Biasotto  
Alaércio Abrahão Santos  
José Marques Luiz  
Takeshi Matsubara  
Antônio Leopoldo Van Suypene  
Mário C. Tompes da Silva  
Guilherme Meldau Neto  
Laércio Arruda  
Huberto N. dos Santos Paschoalick  
Ledi Ferla  
Luiz Carlos Ribeiro  
Ten. Pedro Alves Ferreira  
Raul Lídio Pedroso Verão  
José Henrique Marques

411 7667  
411 7636  
411 7684  
411 7663  
411 7672  
411 7135  
411 7190  
411 7636  
411 7606  
411 7100  
411 7118  
411 7116  
424 0210  
411 7708  
411 7190  
424 5163  
411 7701  
411 7688

# Poder Executivo

## Convênios

### *Republica-se por incorreção*

#### CONVÊNIO Nº 021/2003 PROCESSO N 021/2003

Extrato de Convênio celebrado entre o Município de Dourados e a “Sociedade Pestalozzi” de Dourados – MS.

1 – Conveniente: Município de Dourados e a “Sociedade Pestalozzi” de Dourados.

2 – Objeto; Repasse de recurso financeiro para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestação de serviço técnico especializado diretamente vinculado a execução do objeto do convênio.

3 – Valor: R\$ 18.021,00 (dezoito mil e vinte e um reais) com 12 (doze) parcelas de R\$ 1.501,83 (um mil quinhentos e um reais e oitenta e três centavos).

4 – Vigência: 1º de Janeiro de 2003 à 31 de Dezembro de 2003.

Dourados, 14 de Maio de 2003.

### *Republica-se por incorreção*

#### CONVÊNIO Nº 022/2003 PROCESSO N 022/2003

Extrato de Convênio celebrado entre o Município de Dourados e a “Sociedade Pestalozzi” de Dourados – MS.

1 – Conveniente: Município de Dourados e a “Sociedade Pestalozzi” de Dourados.

2 – Objeto; Repasse de recurso financeiro para manutenção da entidade através da aquisição de material de consumo, pagamento de prestação de serviço técnico especializado diretamente vinculado a execução do objeto do convênio.

3 – Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) com 12 (doze) parcelas de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

4 – Vigência: 1º de Janeiro de 2003 à 31 de Dezembro de 2003.

Dourados, 14 de Maio de 2003.

## Resolução

### RESOLUÇÃO RETIFICAR N.º 459/SEMED/2003

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte nos Artigos 5º e 6º da Lei Complementar Nº 034, de 05 de setembro de 2000.

Retificar, conforme relação constante na Resolução, 382/Semed/2003, datada de 29 de maio de 2003, Progressão Funcional por Escolaridade de:

Nº	NOME	NÍVEL		A PARTIR DE
		DE	PARA	
01	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	NI	PI	16-05-03

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Dourados, em 11 de junho de 2003.

**Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene**  
Secretário Municipal de Educação

## Decretos

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1894 DE 12 DE JUNHO DE 2.003

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal n.º 2531 de 23 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
101.01.031.0011.001-449051	76.452,00
101.01.031.0012.001-319001	30.000,00
101.01.031.0012.001-319013	30.000,00
101.01.031.0012.001-319016	80.000,00
101.01.031.0012.001-319092	40.000,00
101.01.031.0012.001-339014	30.000,00
101.01.031.0012.001-339036	100.000,00
101.01.031.0012.001-339039	190.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
101.01.031.0011.001-449052	36.452,00
101.01.031.0012.001-319003	10.000,00
101.01.031.0012.001-319004	18.000,00
101.01.031.0012.001-319011	292.000,00
101.01.031.0012.001-319091	5.000,00
101.01.031.0012.001-339004	8.000,00
101.01.031.0012.001-339030	130.000,00
101.01.031.0012.001-339032	10.000,00
101.01.031.0012.001-339033	7.000,00
101.01.031.0012.001-339035	60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2.003

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito Municipal

**Decretos**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1893  
DE 11 DE JUNHO DE 2.003**

Abre Credito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal n.º 2531 de 23 de Dezembro de 2002.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
0301 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
301.02.062.0052.004-339030	2.000,00
301.02.062.0052.004-449052	2.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
801.15.451.0111.012-449051	900.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101.08.244.0032.029-339036	5.000,00
1101.08.244.0032.029-339039	13.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0232.053-339030	30.000,00
1301.12.361.0232.053-339039	60.000,00
1301.12.365.0242.057-339030	50.000,00
1301.12.365.0242.057-339039	60.000,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401.15.452.0301.029-449052	10.000,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1502 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1502.04.122.0032.065-339039	65.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação

parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
0301 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
301.02.062.0052.004-339036	45.000,00
301.02.062.0052.004-339039	4.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
701.04.122.0032.017-339036	30.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
801.15.122.0112.021-339004	10.000,00
801.15.122.0112.021-339039	250.000,00
801.15.451.0111.012-339030	180.000,00
801.15.451.0111.012-339039	130.000,00
801.15.451.0111.012-449052	135.000,00
801.26.782.0121.013-339030	80.000,00
801.26.782.0121.013-339036	10.000,00
801.26.782.0121.013-449051	31.000,00
801.26.782.0121.013-449052	40.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101.08.244.0182.030-333041	32.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0232.053-339046	20.000,00
1301.12.361.0252.054-339030	30.000,00
1301.12.361.0252.054-449052	50.000,00
1301.12.361.0291.027-449051	110.000,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401.15.452.0332.063-339036	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Junho de 2.003

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito Municipal

**Licitações**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº086/03/CLC/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Pena & Belarmino Ltda.  
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 016/03  
OBJETO: Execução de serviços de transporte de crianças do Programa – PETI/RURAL do Município de Dourados/MS  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
7057 – 33.90.39-23 – Locação de Veículos Utilitários  
VALOR: R\$ 10.759,32 (dez mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias  
DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 09 de abril de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO CONTRATO Nº085/03/CLC/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Pena & Belarmino Ltda.  
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 015/03  
OBJETO: Execução de serviços de transporte de crianças do Programa – PETI/RURAL do Município de Dourados/MS  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
7057 – 33.90.39-23 – Locação de Veículos Utilitários  
VALOR: R\$ 10.418,64 (dez mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias  
DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 09 de abril de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**Licitações**

**A V I S O**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 095/2003/CLC/PMD**  
**CONVITE N.º 067/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Empresa classificada: CAIRES & CIA LTDA – EPP, nos itens 01, 02 e 03, com valor global de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).

Dourados/MS., 06 de junho de 2003.

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AO CONVITE N.º 067/2003. DOURADOS-MS., 06 DE JUNHO DE 2003.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
 Prefeito Municipal

**A V I S O**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 104/2003/CLC/PMD**  
**CONVITE N.º 069/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, objetivando de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania.

Empresas classificadas: REVENDEDORA DE GÁS BAHIA LTDA., no item 01, com valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); ZUCO COMÉRCIO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA. no item 02, com valor global de R\$ 42.903,50 (quarenta e dois mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos).

Dourados/MS., 06 de junho de 2003.

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AO CONVITE N.º 069/2003. DOURADOS-MS., 06 DE JUNHO DE 2003.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 064/2003/CLC/PMD**  
**CONVITE N.º 056/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público, nos termos da legislação pertinente, que o procedimento licitacional em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa para execução de serviços gráficos de confecção de cartilhas, visando atender a Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, em razão de fato superveniente devidamente comprovado e justificado, fica cancelado, conforme Parecer exarado pela Advocacia Geral do Município, constante dos autos.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 084/03/CLC/PMD**  
**PARTES:**

Município de Dourados

Pena & Belarmino Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 014/03

OBJETO: Execução de serviços de transporte de crianças do Programa Erradicação do Trabalho Infantil – PETI/URBANO do Município de Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

7057 – 33.90.39-23 – Locação de Veículos Utilitários

VALOR: R\$ 15.947,30 (quinze mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATADA ASSINATURA: Dourados/MS, 09 de abril de 2003. Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE**  
**TRATOR AGRÍCOLA PARTES:**

Município de Dourados

Antonio Carlos de Carvalho

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 002/03

OBJETO: Locação de 1 (um) trator agrícola

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15452030-1.029 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos

12845 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa física

12851 – 3.3.90.36.07 – Serviço de locação de máquinas, aparelhos e equipamentos VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil, e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

DATADA ASSINATURA: Dourados/MS, 07 de abril de 2003. Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/03/CLC/PMD**  
**PARTES:**

Município de Dourados

DZM Comunicação Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública n. 001/03 OBJETO: Serviços de criação e circulação de campanhas publicitárias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.00 – Agência de Comunicação Popular

02.01 – Agência de Comunicação Popular

0413100042.002 – Administração da Agência de Comunicação Popular

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.06-150 – Serviço de Publicidade e Propaganda

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATADA ASSINATURA: Dourados/MS, 06 de maio de 2003. Secretaria Municipal de Fazenda

**Licitações****EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/03/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Construtora Vale Velho Ltda.

**PROCESSO:** Carta Convite n. 042/03 **OBJETO:**  
Execução de pontes e pista para prática de jogging/corrida –  
local: Parque Antenor Martins, no Município de Dourados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana  
08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana  
15.451.011 – Gestão Urbana

1.012 – Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura Urbana

4.4.90.51.08-4728 – Obras e Instalações **VALOR:** R\$ 88.419,78 (oitenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos)

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses

**DATA DA ASSINATURA:** Dourados/MS, 13 de maio de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/03/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
SOMAM – Comércio de Peças Ltda

**PROCESSO:** Carta Convite n. 020/03 **OBJETO:**  
Aquisição de peças para máquinas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana  
08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana  
0824400032.029 – Coordenação da Gestão Social  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
3.3.90.30.39-4584 – Peças para Máquinas – Parte Elétrica  
3.3.90.30.38-4582 – Peças para Máquinas – Parte

Mecânica

**VALOR:** R\$ 2.924,65 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias

**DATA DA ASSINATURA:** Dourados/MS, 07 de maio de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº130/02/CLC/PMD – TP Nº041/02****Partes:**

Município de Dourados  
Sistemaq Automação de Escritório Ltda. – EEP.

**Processo:** Tomada de Preço nº 041/02

**Objeto:** Acréscimo de 25% ao valor inicial estabelecido.

**Dotação Orçamentária:** 13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos

2.053 – Manutenção e Encargos Ensino Fundamental  
110160 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.035 – Gestão Política de Saúde

2.041 – Coordenação das Ações e Serviços de Saúde

8407 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

15.00 – Encargos Gerais do Município

15.02 – Rec sob Supervisão da Secretaria da Administração

04.122.003 – Gestão Administrativa

2.065 – Despesas com custeio da Administração Municipal

13548 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Data de Assinatura:** Dourados/MS, 04 de abril de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/02/CLC/PMD – TP Nº021/02****Partes:**

Município de Dourados  
Salomão Candia & Cia Ltda

**Processo:** Tomada de Preço nº 021/02

**Objeto:** Obra de construção da Usina de Processamento de Lixo Reciclável

**Dotação Orçamentária:**

08.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana

08.01 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana

1.007-206 – Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.02 – Obras e Instalações (edificações)

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Data de Assinatura:** Dourados/MS, 22 de novembro de 2002.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº078/02/CLC/PMD – CC Nº083/02****Partes:**

Município de Dourados  
Magna Engenharia Ltda

**Processo:** Carta Convite nº 083/02

**Objeto:** Alteração da dotação orçamentária.

**Dotação Orçamentária:**

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

1030200361.023000 – Construção e equipamento do Centro e Análises Clínicas

4.4.90.51.00 – 9360 – Obras e Instalações

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Data de Assinatura:** Dourados/MS, 13 de março de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

# Poder Legislativo

## Portarias

### PORTARIA Nº 123/2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar ANDREA SERRA RIBAS do cargo de Assistente de Gabinete II, Símbolo ADI-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de maio de 2003.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de maio de 2003.

**JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA**  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 124/2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear MÁRCIO DOS SANTOS BARCELOS no cargo de Assistente de Gabinete II, Símbolo ADI-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Ver. ELIAS ISHY DE MATOS, a partir de 1º de junho de 2003.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de maio de 2003.

**JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA**  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 127/2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar BARBARA DE JESUS PALOMANES do

cargo de Redator de Imprensa, Símbolo ADI-2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 05 de junho de 2003.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 05 de junho de 2003.

**JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA**  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 128/2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear ROZEMBERGUE MARQUES SILVA DE MORAIS no cargo de Redator de Imprensa, Símbolo ADI-2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 05 de junho de 2003.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 05 de junho de 2003.

**JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA**  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 129/2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear NÉLIDA MARIA FERNANDES CAPILÉ no cargo de Agente de Cerimonial, Símbolo ADI-5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 02 de junho de 2003.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 05 de junho de 2003.

**JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA**  
PRESIDENTE